

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 113/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23421.002885.2026-73

2. Descrição da necessidade

A presente demanda fundamenta-se na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a qual torna obrigatória a existência e a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada instituição de ensino superior. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a CPA atua como órgão centralizador dos processos de autoavaliação e produção de dados estatísticos que subsidiam o planejamento estratégico da gestão e o credenciamento institucional junto ao Ministério da Educação (MEC).

Para o cumprimento de suas atribuições regimentais e assegurar a adequada realização do **III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos, elementos de sinalização e insumos promocionais personalizados, destinados ao atendimento das demandas operacionais, institucionais e de comunicação visual do evento.

Considerando a natureza multicampi do IFRN, o principal problema enfrentado reside na dispersão geográfica dos membros da comissão. Para que as deliberações tenham validade institucional e metodológica, é imperativo garantir as condições logísticas, de infraestrutura e de materiais necessárias para a reunião centralizada desses servidores e representantes da comunidade acadêmica.

Desta forma, a necessidade de contratação de serviços gráficos para aquisição de material personalizado visa suprir as demandas finalísticas e operacionais do evento, subdividindo-se nos seguintes aspectos:

1. **Identificação Visual e Padronização:** Confecção de **Camisetas, Crachás e Bottons personalizados** para os membros das comissões central e locais. Esses itens servem para padronizar a identidade visual da comissão, diferenciar os organizadores e facilitar a comunicação e a integração entre os representantes dos diversos campi do IFRN.
2. **Comunicação Institucional e Registro Fotográfico:** Produção de **Backdrop** para compor o cenário das apresentações principais, mesas de debate e registros fotográficos oficiais, e de **Wind Banner (bandeiras) do evento** para a ambientação do espaço, garantindo a devida sinalização e o registro da memória institucional do encontro.
3. **Apoio Pedagógico e Material de Registro:** Fornecimento de **Cadernos-Agendas e Canetas personalizadas**, permitindo que os participantes façam anotações técnicas, registrem os planejamentos do ciclo avaliativo e organizem o cronograma de ações da CPA ao longo do ano subsequente.
4. **Logística e Sustentabilidade no Transporte de Insumos:** Disponibilização de **Ecobags personalizadas** para que os participantes possam acondicionar e transportar de forma organizada os cadernos-agendas, relatórios e demais documentos técnicos que serão distribuídos e discutidos durante as oficinas do encontro.

Assim, a presente aquisição de materiais gráficos, de sinalização e promocionais mostra-se necessária para garantir a regularidade, a adequada identidade visual e a qualidade na execução das atividades do **III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN**, programado para ocorrer nos dias 04 a 06 de novembro de 2026, atendendo diretamente ao interesse público e aos princípios da eficiência, da eficácia e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRODES/RE	Michelle Luise Soares da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à demanda administrativa, a contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais personalizados de materiais gráficos, observando os requisitos indispensáveis e padrões mínimos de qualidade descritos a seguir.

Requisitos Técnicos Essenciais

I – **Fidelidade da Identidade Visual:** Todos os materiais personalizados deverão seguir rigorosamente o Manual de Identidade Visual do IFRN e a identidade gráfica específica desenvolvida para o **III Encontro Anual da CPA**, respeitando as paletas de cores fornecidas pela comissão organizadora;

II – **Aprovação Prévia de Layout (Prova Digital):** A contratada deverá apresentar layouts digitais vetorizados de cada item para a aprovação antes de iniciar a produção definitiva;

Padrões Mínimos de Qualidade

I – **Durabilidade e Acabamento Gráfico**

II – **Processos de Impressão:** As impressões deverão apresentar alta resolução, nitidez de contornos, ausência de borrões, falhas de cobertura ou distorções cromáticas;

Requisitos Operacionais

I – **Prazo e Condições de Entrega:** O lote único de materiais personalizados deverá ser entregue integralmente no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** contados da emissão/envio da Nota de Empenho, devendo ser disponibilizado **impreterivelmente até o dia 15 de outubro de 2026** (pelo menos 20 dias antes do início do evento, programado para ocorrer nos dias 04 a 06 de novembro de 2026), a fim de viabilizar a conferência, atesto e montagem dos kits de recepção;

II – **Acondicionamento e Identificação:** Os itens deverão ser entregues limpos, sem odores químicos fortes e organizados em caixas de papelão resistentes, devidamente lacradas e identificadas externamente com o nome do item, quantidade e, no caso de camisetas, a separação clara por tamanhos e modelos;

III – **Recebimento e Conferência:** O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para checagem de volumes. O recebimento definitivo dar-se-á em até **05 dias úteis**, após inspeção por amostragem da qualidade da impressão e acabamento dos insumos pela equipe de fiscalização.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Em observância aos arts. 5º e 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá incorporar práticas de sustentabilidade, incluindo:

I – Utilização racional de materiais e recursos durante a realização dos eventos;

II – Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados;

III – Preferência por equipamentos reutilizáveis e de longa durabilidade, quando aplicável;

IV – Adoção de práticas que minimizem desperdícios e impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Obrigações da Contratada

I – **Responsabilidade pela Execução Contratual:** Providenciar, às suas expensas, todos os insumos, maquinários, mão de obra, fretes e licenças necessárias para a perfeita confecção e entrega dos materiais gráficos e promocionais;

II – **Substituição sem Custos:** Substituir integralmente e sem qualquer ônus para o IFRN, no prazo máximo de **05 dias corridos** a contar da notificação, qualquer item que apresente defeitos de fabricação, erros de grafia, divergência de cores em relação ao layout aprovado ou desconformidade técnica;

III – **Sigilo de Dados e Imagens:** Utilizar os arquivos digitais e as marcas institucionais disponibilizadas pelo IFRN exclusivamente para a execução deste objeto, sendo terminantemente proibida a comercialização ou reprodução das artes para terceiros sem autorização expressa;

IV – **Garantia Técnica:** Garantir a qualidade física e a integridade de todos os produtos fornecidos até o momento de sua utilização no evento, respondendo por vícios ocultos detectados pela administração.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de produção gráfica, comunicação visual, sinalização e fornecimento de materiais promocionais personalizados caracteriza-se por ampla competitividade e diversidade de fornecedores, contando com empresas especializadas aptas a executar, de forma integrada, o objeto pretendido. Foram identificados fornecedores capazes de atender às especificações técnicas relativas aos materiais de vestuário institucional (**camisetas**), itens de papelaria personalizada (**cadernos-agendas, canetas, crachás e bottons**), materiais de apoio (**ecobags**) e elementos de comunicação visual e sinalização (**backdrop e Wind Banner (bandeiras)**).

Considerando as características do objeto, especialmente o elevado grau de personalização dos materiais, as especificações técnicas de acabamento, os quantitativos demandados e a necessidade de observância da identidade visual institucional, **a pesquisa direta com fornecedores especializados foi adotada como metodologia predominante para a obtenção da estimativa de preços**, por se mostrar o procedimento mais adequado para refletir as condições efetivamente praticadas pelo mercado, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A pesquisa **será realizada** mediante solicitação formal de propostas comerciais a empresas atuantes no segmento, utilizando especificações técnicas padronizadas, de forma a assegurar a comparabilidade entre os preços obtidos e a representatividade da estimativa.

Após a consolidação das propostas recebidas, **os preços serão submetidos à análise estatística**, mediante a utilização de indicadores como média aritmética, mediana, desvio-padrão e coeficiente de variação (CV), com a finalidade de avaliar a consistência e a representatividade dos valores pesquisados.

Considerando que foram identificados itens cuja pesquisa direta apresentou elevada dispersão entre as propostas comerciais, observando-se o critério metodológico estabelecido para análise do coeficiente de variação (CV), **foram utilizados, de forma excepcional, valores provenientes de Atas de Registro de Preços e de contratações públicas vigentes**, referentes a objetos com especificações técnicas compatíveis, visando conferir maior confiabilidade à estimativa do valor da contratação.

Dessa forma, **o orçamento estimado será constituído, predominantemente, pelos valores obtidos mediante pesquisa direta com fornecedores, complementados, quando tecnicamente justificado, por informações provenientes de Atas de Registro de Preços**, assegurando que a estimativa reflita adequadamente os preços praticados pelo mercado e pela Administração Pública.

A memória de cálculo elaborada para a formação do orçamento estimado demonstrará, de forma detalhada, a metodologia empregada na análise das propostas comerciais, incluindo os critérios estatísticos adotados e a utilização excepcional de Atas de Registro de Preços e de outros instrumentos de contratação pública admitidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, como parâmetros complementares para os itens cuja pesquisa direta apresentar elevada dispersão entre os valores obtidos, conferindo maior consistência técnica, transparência, rastreabilidade e fundamentação à estimativa de preços.

Os critérios estatísticos empregados, bem como as justificativas para eventual utilização de parâmetros complementares, encontram-se detalhados na Nota Técnica de formação do orçamento estimado, que integra o presente processo administrativo.

As propostas comerciais, os documentos comprobatórios da pesquisa de preços e a respectiva memória de cálculo integrarão os autos do processo administrativo, garantindo transparência, rastreabilidade e fundamentação à estimativa do valor da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para o atendimento integral da necessidade do **III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN** consiste na contratação de empresa especializada no ramo gráfico e de comunicação visual para o fornecimento, em lote único, de materiais gráficos, elementos de sinalização e insumos promocionais personalizados.

A solução proposta não se limita ao fornecimento físico dos produtos, mas engloba um ciclo completo de execução composto por:

1. **Etapas de Pré-produção:** Recebimento das diretrizes de identidade visual do IFRN, vetorização das artes e submissão de provas digitais (layouts) para validação técnica da equipe organizadora do evento.
2. **Etapas de Produção Industrial/Gráfica:** Confecção, impressão, costura e acabamento de todos os itens dentro dos padrões mínimos de qualidade estipulados.
3. **Etapas de Logística e Entrega:** Acondicionamento adequado e transporte unificado com entrega programada no endereço institucional indicado (Reitoria do IFRN) antes do início do evento.

Justificativa Técnica

A solução técnica escolhida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento unificado, em **Lote Único/Grupo Único**, de materiais gráficos, elementos de sinalização e insumos promocionais personalizados para o **III Encontro Anual da CPA/IFRN**. Sob o aspecto técnico, essa modelagem é a única capaz de garantir os seguintes requisitos essenciais para o sucesso do evento:

- **Garantia da Identidade Visual (Fidelidade Cromática):** A produção de materiais em diferentes substratos (tecido das camisetas, lona do backdrop, algodão das ecobags e papel dos cadernos) por fornecedores distintos geraria distorções severas de cores e resolução. Centralizar a produção em uma única empresa garante a simetria estética e a uniformidade da identidade visual institucional da CPA.
- **Segurança Logística e Mitigação de Riscos:** Por se tratar de um evento com data fixa e improrrogável, o fracionamento da entrega por múltiplos fornecedores elevaria exponencialmente o risco de atrasos parciais. A solução unificada centraliza a responsabilidade logística, assegurando que todos os itens que compõem o kit do participante cheguem simultaneamente e com a antecedência necessária.
- **Eficiência na Fiscalização Contratual:** A centralização reduz a sobrecarga operacional da equipe técnica do IFRN, que passará a gerenciar um único cronograma de aprovação de layouts (provas digitais), um único fluxo de recebimento (provisório e definitivo) e um único canal de comunicação para eventuais substituições de itens defeituosos.

Justificativa Econômica

Sob a ótica orçamentária e financeira, a contratação da solução integrada em lote único apresenta-se como a mais vantajosa para a administração pública com base nos seguintes fundamentos econômicos:

- **Economia de Escala (Ganho de Volume):** A centralização de todas as demandas das comissões locais e central do IFRN em um único processo atrai o interesse de empresas especializadas do mercado gráfico. O

volume total do lote permite que a empresa contratada reduza suas margens de lucro por unidade e dilua os custos fixos de produção (como o desenvolvimento de matrizes de impressão, telas de silk-screen e setup de máquinas), resultando em preços unitários significativamente menores.

- **Redução de Custos Processuais Administrativos:** A realização da contratação em lote único, por meio de um único processo de dispensa eletrônica, reduz o esforço administrativo quando comparada à realização de múltiplos processos independentes para aquisição dos itens, proporcionando racionalização dos procedimentos internos, otimização da fiscalização contratual e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.
- **Consistência da estimativa de preços:** A estimativa de custos, fundamentada predominantemente em pesquisa direta com fornecedores especializados e, quando tecnicamente necessário, complementada por Atas de Registro de Preços vigentes, será submetida à análise estatística dos valores obtidos. Essa metodologia contribuirá para que o orçamento estimado permaneça alinhado às condições praticadas pelo mercado e pela Administração Pública, mitigando riscos de sobrepreço e de inexequibilidade e fornecendo elementos técnicos que demonstrem a compatibilidade do orçamento estimado com os preços praticados pelo mercado, subsidiando a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Local de Prestação do Serviço

Reitoria - IFRN (Instituto Federal do Rio Grande do Norte): Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 - Tirol, Natal - RN, 59015-000.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O dimensionamento dos quantitativos dos materiais gráficos, de sinalização e insumos personalizados foi realizado de forma estritamente racional, tomando como base o planejamento do **III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN** e o público-alvo estimado para a execução das atividades.

A memória de cálculo para a definição das quantidades propostas estruturou-se sob os seguintes critérios institucionais:

- **Materiais de Uso Individual (Kits dos Participantes):** Os itens destinados ao suporte pedagógico, registro e identificação individual (**camisetas, crachás, bottons, ecobags, cadernos-agendas e canetas**) foram dimensionados com base no número total de participantes confirmados, o que engloba os membros da CPA Central, os representantes das comissões locais de todos os campi do IFRN, além de palestrantes e convidados da comunidade acadêmica externa, considerando ainda uma reserva técnica para atender eventuais necessidades decorrentes de substituições de tamanhos das camisetas, perdas, avarias ou participação de convidados não previstos inicialmente.
- **Elementos de Ambientação Visual e Cenografia:** Os itens destinados à infraestrutura de comunicação e sinalização do espaço (**backdrop e Wind Banner (bandeiras)**) foram quantificados por unidade, considerando as dimensões físicas do local de realização do evento e a necessidade de cobertura visual estratégica para as mesas de abertura, oficinas de planejamento e registros fotográficos oficiais de memória do encontro.

A estratégia adota o princípio da eficiência orçamentária previsto na Lei nº 14.133/2021, evitando a formação de estoques ociosos ou desperdício de recursos públicos após o encerramento do evento.

Abaixo, apresenta-se a tabela detalhada com a especificação dos itens, os respectivos quantitativos e o valor estimado para a presente contratação:

A seguir, apresenta-se tabela com os materiais e as respectivas quantidades estimadas.

--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Und. de Medida	QTD	Valor Estimado	Valor Total
1	CRACHÁ - CARTÃO PARA EVENTO Tamanho: 10x15cm. Colorido em papel Duplex Supremo 250g. Personalizado conforme identidade visual do evento. Acabamento: cordão e furo.	Und.	100	R\$3,33	R\$333,00
2	BACKDROP Confecção de faixa em lona, impressão em policromia, medindo 1,75m x 2,14m, com furos nas pontas e laterais (ilhós) para fixação. Acabamento: com ilhós e vulcanização. Personalizado conforme identidade visual do evento.	Und.	1	R\$379,44	R\$379,44
3	ECOBAG - ALGODÃO CRU - ARTE POLICRO 4X0 Tamanho: aproximado de 30x40cm. Bolsa em algodão cru, com aplicação de logomarca em policromia. Personalizado conforme identidade visual do evento.	Und.	120	R\$23,33	R\$2.799,60
4	CAMISETA COLORIDA - MALHA ALGODÃO Camiseta unissex, modelagem tradicional, manga curta, gola redonda, 100% algodão, cor Azul Royal com aplicação de logomarca, cor Branco e Verde Limão, com serigrafia. Personalizado conforme identidade visual do evento.	Und.	120	R\$55,00	R\$6.600,00
5	CADERNO-AGENDA PERSONALIZADO Tamanho fechado: 15cmx21cm. CAPA: papel adesivo couché brilho aplicado em papelão número 1.6, 4x0 cores, laminação brilho. GUARDAS: papel adesivo couché brilho, sem impressão. MIOLO: 200 páginas (100 fls), pautado 1x1 cor, papel offset 75g. ACABAMENTO: capa dura e anel duplo wire-o. Elástico roliço para fechamento. Personalizado conforme identidade visual do evento.	Und.	150	R\$47,72	R\$7.158,00
6	WIND BANNER FLY FLAG DUPLA FACE Tamanho aproximado 2,20m. Acabamento: Base de Plástico. Hastes de Alumínio. Tecido Tactel tratado 100% poliéster. Personalizado conforme identidade visual do evento.	Und.	2	R\$391,67	R\$783,34
7	BOTTON 3,5 - ALFINETE	Und.	400	R\$2,40	R\$960,00

	Botton com alfinete. Redondo, diâmetro 3,5 cm. Prensado sobre base de metal. Impressão colorida. Acabamento plastificado com película em poliéster. Personalizado conforme identidade visual do evento.				
8	CANETA ECOLÓGICA Caneta ecológica de papelão com detalhes branco. Clip de madeira e ponteira plástica, possui relevo na ponteira. Acionada por clique. Personalizado conforme identidade visual do evento.	Und.	500	R\$2,25	R\$1.125,00
VALOR TOTAL (ESTIMADO)					R\$20.138,38

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.138,38

O valor total deste fornecimento de materiais personalizados está estimado em **R\$20.138,38** (vinte mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Ressalta-se que o valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme demonstrado na respectiva Nota Técnica e na memória de cálculo que integram este processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo **não parcelamento** da solução com base no **art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, devido à inviabilidade técnica e ao risco logístico. A centralização em um único fornecedor é indispensável para garantir a estrita padronização e fidelidade cromática da identidade visual do **III Encontro Anual da CPA/IFRN** em diferentes materiais (tecidos, lona e papel). Além disso, por se tratar de evento com data fixa e improrrogável, o lote único mitiga o risco de atrasos fracionados na entrega dos kits dos participantes, assegurando a economia de escala e a eficiência na fiscalização contratual pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento com o plano anual de compras de 2026.

12. Atendimento a Lista de Verificação - AGU

A presente contratação observa as diretrizes e recomendações constantes das listas de verificação elaboradas pela Advocacia-Geral da União – AGU para contratações públicas regidas pela Lei nº 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A contratação mostra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, observadas as disponibilidades orçamentárias da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, destinando-se ao atendimento das necessidades institucionais relacionadas à realização do III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em consonância com as ações de planejamento e gestão institucional do IFRN.

Sustentabilidade e Contratações Sustentáveis

Foram avaliadas as práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação, considerando a natureza do objeto e as especificações dos materiais a serem fornecidos. A execução contratual deverá observar medidas voltadas ao uso racional de recursos, à redução da geração de resíduos, à utilização de materiais de menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável, e ao adequado gerenciamento dos resíduos eventualmente produzidos, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Para definição das diretrizes ambientais aplicáveis, foi realizada consulta às orientações da Advocacia-Geral da União, especialmente ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, utilizando-se os parâmetros compatíveis com o objeto e com a natureza da contratação.

Enquadramento da Contratação no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

A contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal aplicável às contratações de outros serviços e compras. A medida visa atender às demandas operacionais, logísticas e de comunicação visual necessárias à realização do III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN.

Observância ao Princípio da Padronização

A solução proposta observa o princípio da padronização previsto no art. 47, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de compatibilidade das especificações técnicas, estéticas e de desempenho dos materiais que compõem o objeto da contratação. Todos os itens foram definidos com base na identidade visual institucional do IFRN e nas necessidades específicas do III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA), contemplando requisitos uniformes de dimensões, materiais, acabamentos, processos de impressão e personalização.

A padronização das especificações assegura a uniformidade da comunicação visual do evento, a compatibilidade entre os materiais fornecidos, a manutenção da identidade institucional e a obtenção de resultado estético e funcional coerente, contribuindo para maior eficiência na execução contratual e para a adequada representação institucional do IFRN.

Catálogo Eletrônico de Padronização

Após consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização, não foi identificada, até o presente momento, solução específica disponível em Catálogo Eletrônico de Padronização aplicável ao objeto da presente contratação.

Dessa forma, as especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas com base nas necessidades da Administração, na identidade visual institucional do IFRN, nas características técnicas dos materiais a serem fornecidos e em padrões usualmente adotados pelo mercado para produtos gráficos e promocionais personalizados, observando critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade e economicidade.

Natureza dos Serviços Contratados

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de materiais gráficos, elementos de sinalização e insumos promocionais personalizados destinados ao atendimento das demandas operacionais, logísticas e de comunicação visual do III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN.

Trata-se de contratação de natureza acessória e instrumental às atividades institucionais da Administração, indispensável para assegurar a adequada organização, identificação dos participantes, ambientação dos espaços e divulgação da identidade visual do evento, contribuindo para a execução das ações de avaliação institucional e para o fortalecimento da política de autoavaliação desenvolvida no âmbito do IFRN.

Justificativa do Não Parcelamento do Objeto

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso para a Administração. A contratação em lote único assegura a padronização das especificações técnicas, da identidade visual institucional, dos processos de produção e dos acabamentos, além de proporcionar maior eficiência logística, simplificação da gestão contratual e mitigação de riscos decorrentes da execução por múltiplos fornecedores, preservando a uniformidade dos materiais destinados ao III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN.

Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA)

Em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada consulta ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), verificando-se que a presente contratação encontra-se regularmente prevista no planejamento anual de contratações da instituição, sob o Identificador da Futura Contratação nº 158155-55/2026, Item nº 549, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 25/03/2025. Ademais, constatou-se a existência de limite disponível para a execução da contratação no âmbito do planejamento institucional, evidenciando sua compatibilidade com as compras anuais da instituição e com as disponibilidades orçamentárias da unidade gestora.

Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)

Embora a contratação esteja fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, optou-se por não utilizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), tendo em vista que o objeto compreende o fornecimento de materiais gráficos, elementos de sinalização e insumos promocionais personalizados, cuja execução demanda especificações técnicas previamente definidas, aprovação de artes, controle da qualidade dos produtos, acompanhamento da produção e entrega, bem como posterior recebimento e ateste. Nessas condições, a formalização da contratação por meio de empenho e demais instrumentos administrativos mostra-se mais adequada para assegurar a fiscalização da execução contratual, a rastreabilidade dos atos praticados e o controle da despesa pública.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A centralização das demandas das comissões locais de todos os campi do IFRN neste processo permitirá a obtenção dos seguintes benefícios institucionais e administrativos:

- I – Garantia de suporte pedagógico adequado para as oficinas e mesas de debate, com a disponibilização de insumos de registro (cadernos-agendas e canetas) necessários para o planejamento do ciclo avaliativo;
- II – Asseguramento da estrita padronização e fidelidade cromática da identidade visual institucional da CPA/IFRN em diferentes superfícies e materiais (tecidos, lona e papel);
- III – Regularidade e continuidade na consolidação do Relatório de Autoavaliação Institucional previsto no calendário regulamentar do Ministério da Educação (MEC);

IV – Maior organização operacional e segurança logística, com a entrega unificada de 100% dos kits dos participantes antes do início das atividades, mitigando o risco de atrasos fracionados;

V – Fortalecimento da identidade institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA), promovendo maior integração entre os representantes dos diversos campi e contribuindo para a padronização das ações desenvolvidas durante o evento;

VI – Disseminação de práticas de responsabilidade socioambiental, com o alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFRN por meio do uso de ecobags reutilizáveis e papéis de origem certificada;

VII – Racionalização de procedimentos administrativos, evitando a abertura de processos administrativos individualizados para aquisição de cada item ou grupo de itens;

VIII – Obtenção de condições mais vantajosas e preços competitivos em razão do ganho de escala proporcionado pela produção unificada em lote único.

A contratação, portanto, contribui simultaneamente para o atendimento das demandas técnicas e pedagógicas da avaliação institucional e para a melhoria da eficiência administrativa na gestão dos recursos públicos.

14. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a adequada execução da contratação e o fornecimento tempestivo dos materiais, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas pela comissão organizadora e setores competentes:

I – Consolidação definitiva do quantitativo de participantes e da grade de tamanhos das camisetas junto às comissões locais da CPA de todos os *campi*;

II – Designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

III – Disponibilização dos arquivos digitais vetorizados contendo o Manual de Identidade Visual do IFRN e a identidade gráfica específica do **III Encontro Anual da CPA**, para envio imediato à empresa contratada;

IV – Planejamento do cronograma interno para análise e aprovação célere das provas digitais (layouts) e amostras enviadas pelo fornecedor, evitando atrasos na linha de produção;

V – Organização do espaço físico na Reitoria do IFRN (ou local de entrega indicado) para o recebimento, conferência quantitativa e qualitativa, e posterior armazenamento dos kits dos participantes;

VI – Indicação da dotação e garantia de previsão orçamentária suficiente para o atendimento integral das despesas decorrentes da emissão da nota de empenho.

VII – Realização da Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, observadas as etapas de divulgação, recebimento de propostas e julgamento previstas na legislação aplicável;

VIII - A contratação direta por Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor total estimado (R\$20.138,38) situa-se abaixo do limite legalmente fixado para compras e serviços comuns.

Registra-se que não há necessidade de adequações estruturais físicas significativas ou capacitação específica de servidores para a execução do objeto, considerando que a confecção e entrega dos materiais serão integralmente realizadas por empresa especializada, cabendo à Administração o fornecimento das diretrizes visuais e a fiscalização do padrão de qualidade.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais gráficos, de sinalização e insumos promocionais personalizados apresenta impactos ambientais de baixa relevância, uma vez que se trata de fornecimento de bens de consumo pedagógico e de apoio, sem execução de obras ou geração de poluentes atmosféricos diretos de grande escala.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados, de forma pontual, a:

I – Geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte de embalagens plásticas individuais de transporte e sobras de insumos utilizados durante a dinâmica do evento;

II – Consumo indireto de recursos naturais na cadeia de fabricação dos cadernos, agendas e materiais à base de celulose;

III – Deslocamento logístico de veículos para a entrega unificada dos materiais gráficos até a Reitoria do IFRN.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- Vedação ao fornecimento de embalagens plásticas individuais para cada caneta, botton ou camiseta, exigindo-se acondicionamento coletivo em caixas reutilizáveis ou papel biodegradável;
- Preferência pela confecção de ecobags em tecido de fibra natural (algodão cru) ou reciclada, estimulando sua reutilização duradoura após o encerramento do evento;
- Exigência de que os cadernos-agendas e os crachás utilizem, prioritariamente, papéis com certificação de manejo florestal responsável (selo FSC ou equivalente) ou papel reciclado;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados durante o encontro e observância às diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Considerando a natureza do objeto e as especificações de sustentabilidade inseridas nos requisitos da contratação, conclui-se que os impactos ambientais são reduzidos, controláveis e mitigados na própria origem do fornecimento, não configurando impedimento à contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, considerando que o objeto da contratação está claro e justificado; os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente relacionados e analisados.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANA MELO DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação

MICHELLE LUISE SOARES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 11:04:56.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 14:35:50.